

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.115, DE 28 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 265/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo no 23000.013221/2006-47, Registro SAPIEnS nº 20060005211, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Júlio de Mesquita, Nº 840, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, mantida pela Veris Educacional S/A, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no art. 10 § 7º do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 143, de 29.07.2009, Seção 1, página 10)